



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95601/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implementação de placas de logradouros nas avenidas Espanha, África e França, toda extensão de um lado das vias, bairro Tibery. Ressaltando que nessas avenidas consta somente de lado as placas de logradouro.

JUSTIFICATIVA

É fato que a falta dessas placas gera um considerável desconforto para os moradores locais e para aqueles que transitam por estas vias. Identificar os endereços é fundamental para facilitar a orientação e a locomoção, não apenas para os residentes, mas também para prestadores de serviços, entregadores, e visitantes em geral.

Fico satisfeito em observar que já existem essas placas de um lado da via e do outro lado já tem os postes instalados onde essas placas poderiam ser afixadas. Portanto, venho solicitar encarecidamente que a Secretaria de Trânsito e Transportes proceda com a instalação das placas de identificação dos logradouros neste local.

Acredito que essa ação trará uma série de benefícios para toda a comunidade, proporcionando uma melhor experiência de navegação pelas nossas ruas e contribuindo para a segurança e bem-estar de todos os cidadãos.

Ressalto que a instalação dessas placas não só facilitará a vida dos habitantes locais, mas também promoverá uma imagem positiva da administração municipal, demonstrando o compromisso com a ordem e a organização urbana.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para a urgente execução do serviço supracitado.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Solicitante Wendel

Desde já, grato!

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de março de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

